



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL DIRGRAD-PG Nº 16/2020

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSITA PARA O METODOLOGIAS ATIVAS ADAPTADAS AO ENSINO REMOTO DE BIOQUÍMICA

O Diretor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de aluno bolsista para o Projeto **Metodologias Ativas Adaptadas Ao Ensino Remoto De Bioquímica**, do Curso de Bacharelado em Engenharia Bioprocessos e Biotecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Ponta Grossa, atendendo ao EDITAL 13/2020 – PROGRAD.

1. PREÂMBULO

O Programa de Bolsas de Fomento às Ações na Graduação constitui-se uma iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional que tem como objetivo apoiar atividades que contribuam para o fortalecimento e a melhoria dos cursos de graduação da UTFPR, nos seus mais diversos aspectos.

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional entendendo a importância de ampliar as ações de apoio aos cursos de graduação na UTFPR destinou parte dos recursos do seu orçamento de 2020 para apoiar a execução de projetos que envolvam inovações criativas no ensino, com apoio e colaboração dos estudantes de graduação.

A participação dos alunos como co-responsáveis pelo bom andamento do curso tem, na maioria das vezes, se limitando às ações do programa de monitoria, em disciplinas específicas, sob a orientação de um professor e voltadas ao acompanhamento de alunos com dificuldades. Verifica-se, no entanto, que projetos que envolvam os alunos em ações de inovação e criação no âmbito das disciplinas de graduação poderão contribuir para melhoria dos cursos e, ao mesmo tempo, ampliar a formação acadêmica dos alunos.

Por Inovações Criativas, no âmbito do presente edital, entende-se a criação de recursos e/ou estratégias que envolvam manifestações criativas de uso e produção de tecnologias para o ensino de conteúdos ou temas de estudo de disciplinas de graduação. Os recursos destinados ao Programa de Bolsas de Fomento às Ações na Graduação são oriundos do orçamento geral da UTFPR e seu montante é definido a cada ano dentro do planejamento orçamentário da PROGRAD.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar um aluno do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia para participar do Projeto **Metodologias Ativas Adaptadas Ao Ensino Remoto De Bioquímica** que foi aprovado no EDITAL 13/2020 – PROGRAD.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Câmpus Ponta Grossa;
- b) Ter cursado a disciplina de Bioquímica com média acima de 7,0.
- c) Experiência com engajamento social ou participação em projeto de extensão.
- d) Não poderá estar recebendo qualquer uma das seguintes bolsas: bolsa de apoio ao TCC, bolsa de monitoria, bolsa de iniciação científica, bolsa do programa PIBID e Bolsa do programa PET;

4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário <https://forms.gle/he6nVJgbK9TdwgWG8> até dia 07/10/2020.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Após inscritos, os candidatos (as) deverão encaminhar por email: elisabete@utfpr.edu.br, os seguintes documentos FICHA DE PONTUAÇÃO e documentos comprobatórios (Anexo I)

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por 2 (dois) professores do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da média aritmética simples dos pontos obtidos nos seguintes critérios.

- a) Entrevista remota semiestruturada (peso 3,0). A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez)
- b) Coeficiente de rendimento escolar (peso 3,0). O coeficiente será corrigido para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pela multiplicação do mesmo valor por 10 (dez).
- c) Ficha de pontuação preenchida e documentada (peso 4,0). As atividades descritas na ficha de pontuação serão valoradas de acordo com a pontuação contida no Anexo I. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- a) Aluno com maior nota na disciplina de Bioquímica;
- b) Aluno com maior nota na ficha de pontuação;
- c) Aluno com maior idade.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da **lista preliminar** até dia 10 de outubro de 2020.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados no Departamento Acadêmico de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Campus Ponta Grossa até o dia 13 de outubro de 2020. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 12h do dia 15 de outubro de 2020.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do Câmpus Ponta Grossa.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em função das restrições decorrentes da COVID-19 o início das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas e o consequente pagamento das bolsas poderão ser adiados.

Ponta Grossa, 30, de setembro de 2020

Prof. Lourival A. de Góis
**Diretor de Graduação
e Educação Profissional**
UTFPR - Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 30/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657551** e o código CRC **A2B5829F**.

ANEXO I DO EDITAL DIRGRAD-PG 16/2020

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome:	R.A.:
-------	-------

1. Critérios para a avaliação do Currículo

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez.

1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
Monitoria	10 pontos por semestre	
Participação em Projeto de extensão e/ou Empresa Júnior	10 pontos por semestre (máximo de 20 pontos)	
Participação em eventos (SAEBB, congressos, encontros etc)	5 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
Organização de eventos (SAEBB, congressos, encontros etc)	10 pontos por evento (máximo de 20 pontos)	
Engajamento social ou participação em projeto de extensão	10 pontos por semestre	

Discriminação da atividade	Pontuação		Pontos Declarados
Publicação de Artigo ou Capítulo de livro	Internacional	10 pontos por trabalho	
	Nacional	5 pontos por trabalho	
	Regional	2 pontos por trabalho	
Publicação de Resumo em evento (Congresso, Simpósio, Encontros, etc)	Internacional	10 pontos por trabalho	
	Nacional	5 pontos por trabalho	

	Regional	2 pontos por trabalho	
Total			

Data: ___/___/___

Assinatura _____

Nome completo

Referência: Processo nº 23064.033411/2020-94

SEI nº 1657551